PORTARIA CRM-SC Nº 73/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia Balthernilzia R. S. Barbosa Santos
Supervisora do Setor PJ.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e pelo Art. 67do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC Nº 141/2011 que aprova a alteração do novo Plano de Cargos e Salários - PCS dos funcionários do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 14 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para desempenhar a função gratificada de Supervisão do Setor de Pessoa Jurídica (PJ), a funcionária Balthernilzia R. S. Barbosa Santos e exonerar a funcionária Fernanda Silva Linhares da mesma função.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 17 de agosto de 2020. Comunique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 14 de agosto de 2020.

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente